

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo pick-up, cabine simples, adaptado para ambulância simples remoção, veículo diesel, ano 2015, com potencia mínima de 170cv, sistema de injeção direta e eletrônica de combustível (tipo common rail), tração 4x4.

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a contratação de empresa objetivando, aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo pick-up, cabine simples, adaptado para ambulância simples remoção, veículo diesel, ano 2015, com potencia mínima de 170cv, sistema de injeção direta e eletrônica de combustível (tipo common rail), tração 4x4. Com, valor máximo., estimado conforme justificativa de contratação da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo.

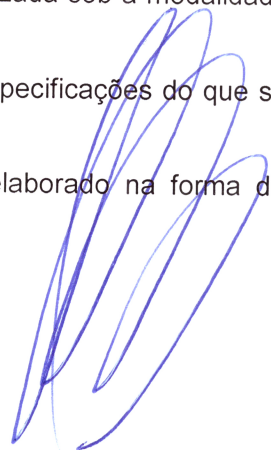
Pretende-se fazer um investimento máximo com o objeto pretendido da ordem de R\$ 138.850,00
Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório devesa indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

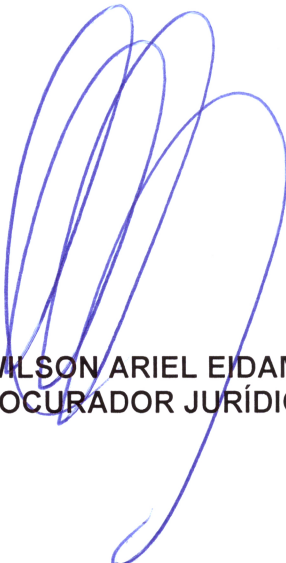
O instrumento convocatório da licitação devesa ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.



3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de administração, para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

Ivaí - PR, em 12 de Fevereiro de 2015



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR JURÍDICO